



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Gestão de Pessoas
Subgerência de Pessoal Transitório

10º ATO DE CONVOCAÇÃO
ANÁLISE DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 14/2021

A Gerência de Gestão de Pessoas, em cumprimento ao Edital nº 14/2021 publicado no D.O. de 07/07/2021, que regulamentou o processo para seleção e contratação em regime de designação temporária para os cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Técnico em Gestão de Pessoas, com base na Lei Complementar 809/2015, torna pública a CONVOCAÇÃO para a etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos, em conformidade com o subitem 4.5 do respectivo Edital.

1. Dos candidatos convocados para comprovação das informações declaradas:

1.1. Fica estabelecido que os candidatos classificados (conforme Anexo I desta convocação) deverão:
a) Enviar os documentos do item 2 desta convocação, de forma digitalizada, para o e-mail supet.procseletivo@sedu.es.gov.br no período de **26/02/2022 a 07/03/2022**; **não serão considerados os documentos enviados fora desse prazo ou que não estejam de acordo com o estabelecido no item 2.**

2. Do envio dos documentos via e-mail para comprovação de informações declaradas:

2.1 **No campo ASSUNTO do e-mail**, deverá constar o seguinte padrão: "Nº da classificação_Nome completo do candidato_Cargo". Exemplo: 015_Maria da Silva_Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 1.

2.2 Para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, no e-mail supet.procseletivo@sedu.es.gov.br os seguintes documentos eletrônicos e/ou digitalizados em formato **.pdf**:

2.2.1 **FICHA DE INSCRIÇÃO** (gerada no ato de inscrição e disponível no Painel do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o seguinte: "Classificação do candidato_Ficha de inscrição". Exemplo: 015_Ficha de Inscrição.

2.2.2 Documentação referente ao **Pré-requisito** (subitem 4.8 E Anexo 1 do Edital 14/2021). O arquivo anexado deverá ser enviado em forma conjunta (todos os documentos em um mesmo anexo, em .pdf) e com o seguinte: "Classificação do candidato_Pré-requisito". Exemplo: 015_Pré-requisito.

2.2.3 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, referente à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (subitem 4.7 E seus subitens E Anexo II do Edital 14/2021).



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Gestão de Pessoas
Subgerência de Pessoal Transitório

- Os documentos referentes a **Experiência Profissional** deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: "Classificação do Candidato_Experiência Profissional". Exemplo: 015_Experiência Profissional.

2.2.4 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, referente à **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** (subitem 4.8 do Edital de Processo Seletivo).

- Os documentos referentes a **Títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** (Mestrado) e Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) declarados no momento da inscrição, deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão "Classificação do Candidato_Qualificação Profissional Pós-Graduação". Exemplo: 015_Qualificação Profissional Pós-Graduação.

2.2.5 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere os subitens 4.9 e 4.9.1 E o Anexo II do Edital 14/2021.

- Os documentos referentes a **Títulos de Qualificação Profissional** (Cursos Livres, Congressos, Simpósios e Seminários) declarados no momento da inscrição, deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o seguinte: "Classificação do Candidato_Qualificação Profissional Cursos". Exemplo: 015_Qualificação Profissional Cursos.

2.3 **O tamanho do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 20 (megabytes).**

2.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultam a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

2.5 **Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.**

3. Da Eliminação do candidato do Processo Seletivo:

3.1 Conforme o Edital 14/2021:

4.5.2 - A SEDU não se responsabilizará por falhas no recebimento do e-mail ou e-mail direcionado automaticamente para a caixa de spam.

4.10 - O candidato que não enviar a documentação completa nos prazos estipulados no Ato de Convocação, referente à etapa de Análise de Títulos deste processo seletivo, será RECLASSIFICADO, ocupando o último lugar na lista de classificação.

4.11 - Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Gestão de Pessoas
Subgerência de Pessoal Transitório

ANEXO I

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS
Técnico em Gestão de Pessoas - 3	1º ao 30º